



**DECRETO N.º 3.386, 22 DE MARÇO DE 2019**

*Dispõe sobre convocação para a II Conferência Municipal do Idoso.*

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no município

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a II Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 29 de março de 2019, das 14hs às 18hs, no Espaço Social situado na Rua Doutor Rubião Júnior, 491 – Centro, São Bento do Sapucaí/SP, o tema principal será: "Os desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta de dotação orçamentária no orçamento vigente.

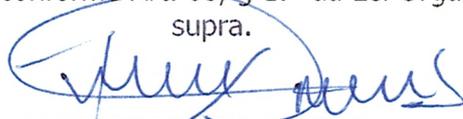
**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 22de março de 2019.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos